



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e
70º Ano de Emancipação Política Administrativa

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO NOMEADA PELA RESOLUÇÃO N°: 2.939/2019, PARA "INVESTIGAR RESPONSABILIDADE DOS DANOS CAUSADOS, AOS MUNICÍPIES, PELAS ENCHENTES OCORRIDAS EM TODA CIDADE, DEVIDO ÀS OBRAS REALIZADAS PELA CONCESSIONÁRIA ECOVIAS".

Aos **dezoito dias do mês de setembro** do ano de dois mil e dezenove, às **14:00h**, na Sala de Reuniões desta Casa, reuniu-se a Comissão Especial de Inquérito para **"INVESTIGAR RESPONSABILIDADE DOS DANOS CAUSADOS, AOS MUNICÍPIES, PELAS ENCHENTES OCORRIDAS EM TODA CIDADE, DEVIDO ÀS OBRAS REALIZADAS PELA CONCESSIONÁRIA ECOVIAS"**. Presentes os Vereadores: **Márcio Silva Nascimento** - Presidente da Comissão, **Alexandre Cova**, representando o vereador **Sérgio Augusto de Santana**, Relator e o Vereador **Rodrigo Ramos Soares** - Membro; presente também o **Dr. Otávio Augusto Mania** - Assessor da Comissão, a **Dr. Vilma Rosa da Conceição** - Assessora do Vereador **Márcio Silva Nascimento**, e ainda, representando a empresa **ECOVIAS**, convocada para ser ouvida nesta reunião, os Senhores **Sidney Vilar Rodrigues Filho**, Gerente de Engenharia; **Giuliano Scagion Gazabim**, Coordenador Engenharia; e **André Gallucci**, Advogado. Abertos os trabalhos da presente Comissão, o Sr. Presidente fez suas considerações iniciais, explicando aos presentes os motivos da formação da presente Comissão, ressaltando os questionamentos já realizados via Ofício desta CEI. Após, o presidente direcionou os seguintes questionamentos aos representantes da empresa Ecovias: **1. O licenciamento ambiental da obra do Anel Viário Eng. Luiz Antônio Veiga Mesquita compreendeu além da supressão de vegetação (Autorização nº 57336/2013) intervenções no Sistema de drenagem de águas pluviais do município de Cubatão, aterramento de piscinões e ligações no sistema de drenagem urbana?** Responderam que toda a obra foi licenciada pela CETESB com toda a documentação liberada, e que a Ecovias podem fornecer esse documento. Perguntado porque o projeto se enquadra em um Processo de EAS simplificado, responderam o setor técnico pode esclarecer sobre a utilização do EAS, e que podem encaminhar para esta Comissão os respectivos documentos. Ainda a Comissão enviará o relatório de Vistoria Técnica constante nos autos para análise do setor técnico da Ecovias. **2. A ECOVIAS apresentou a municipalidade ou órgão ambiental projeto relativo ao sistema de escoamento e drenagem de águas pluviais da obra do referido Anel Viário?** Responderam que sim. E que o projeto foi acompanhado pela prefeitura. **3. A ECOVIAS avaliou os impactos do aterramento dos piscinões (depressões de contenção de águas pluviais) no sistema de drenagem que compreende os bairros Vila Natal, Costa Muniz, Vila Noel e Vila Nova no tocante ao agravamento e periodicidade dos alagamentos nos referidos bairros?** Respondeu que todo o projeto de Drenagem foi feito para não impactar. Perguntado se a Ecovias retornou aos locais ou se há um acompanhamento, disse que tudo o que está dentro da concessão é feito limpeza e manutenção da drenagem. Em relação ao impacto nos



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e
70º Ano de Emancipação Política Administrativa

bairros, disseram que está fora da área de domínio deles e que a Ecovias entende que as suas obras não trazem prejuízo aos bairros em relação à drenagem das águas pluviais. 4. A área utilizada para fixar as bases do viaduto do anel viário, nas proximidades da Rua do Curtume, outrora funcionava como um piscinão. A ECOVIAS avaliou ou acompanha os impactos do aterramento desta área no sistema de drenagem da Av. Cruzeiro do Sul e Rua do Curtume, sobretudo na questão afeta ao agravamento dos alagamentos dos bairros influenciados por este sistema (Curtume e Vila Nova)? Responderam que faz parte do estudo e que não elevou o nível do terreno. Disse que o viaduto não mudou o caminho da drenagem. E ainda que antes mesmo de iniciar as obras em 2012, já havia enchentes na região, e que precisa analisar o projeto, conforme já mencionado nos questionamentos anteriores. 5. Após a conclusão da obra, a ECOVIAS avaliou os impactos das interferências (aterramentos de piscinões, construção de galerias) realizadas no sistema de drenagem urbana do município, como vazão de águas e capacidade volumétrica nos períodos de grande índice pluviométrico? Existem estudos sobre o impacto da obra na dinâmica de escoamento das águas pluviais, considerando que os alagamentos se intensificaram em diversos bairros do município? Responderam que esse estudo de hidráulica e hidrologia é feito durante o fase de projeto da obra. E que depois foi feito um relatório específico para atender questionamentos da municipalidade ao que se recorda. 6. Segundo a Chefia de Divisão de Limpeza Urbana e Manutenção de Jardins da Secretaria Municipal de Manutenção (Sr. Edilton Barbosa Santos) a época da construção do Anel Viário, foi apresentado a ECOVIAS e a municipalidade um Relatório de Vistoria Técnica (anexo aos autos) apontando os possíveis impactos na obra no sistema de drenagem urbana e agravamento dos problemas de alagamento em diversos bairros de Cubatão. A Concessionária se reuniu com a referida Chefia, Secretaria de Manutenção e Secretaria de Obras para discutir os apontamentos consignados no relatório? Responderam que não se recorda de tal relatório. E que responderá este relatório quando o mesmo for encaminhado por esta CEI. E também que houve vistorias com representantes da prefeitura durante a execução das obras sobre essa região do Anel Viário. Perguntado sobre toda a água que provem da rodovia vai para o sistema de drenagem do município, respondeu que sim, pois utilizou o sistema anterior da rodovia que já estava no local. Ou seja, a Ecovias adequou o sistema de drenagem da nova obra ao da rodovia já existente (questionamento referente à foto da folha 64 dos autos desta CEI). 7. A ECOVIAS utilizou três áreas (1. Forte Apache; 2. Sob o viaduto da Rodovia Anchieta, no cruzamento da Rua 25 de dezembro com a Av. Marginal; 3. Km 271+600 da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega) do município para dispor o solo proveniente das obras viárias da entrada de Santos e Anel Viário de Cubatão. O material foi completamente removido das mencionadas áreas? Existem outras áreas utilizadas para esta finalidade? Responderam que os materiais ficaram nesses locais provisoriamente e que já foram removidos para uma área particular de propriedade da



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e
70º Ano de Emancipação Política Administrativa

empresa Cesari, sendo autorizado o descarte pela CETESB. Presidente mencionou que ainda há materiais nessa área, e responderam que se ainda há materiais, eles se comprometem a retirá-los antes do período de chuvas. Disse também que, se possível, farão uma vistoria nas galerias que se encontrarem assoreadas devido aos resíduos que se sedimentaram nas mesmas por conta do transporte desses resíduos por caminhões que trafegaram e ainda trafegam pela avenida Cruzeiro do Sul (Vila Nova), 25 de dezembro (Vila Natal), Caminho 2, Rua São José (Vila São José). **8. Centenas de caminhões foram utilizados pela ECOVIAS para o transporte e deposição dos resíduos nas mencionadas áreas. Ao longo do percurso parte dos sedimentos caíram sobre as vias, que com as chuvas foram carregados para os canais e galerias da Avenida Cruzeiro do Sul (Vila Nova), Rua 25 de Dezembro (Vila Natal), Caminho 2, Rua São José (Vila São José), entre outras. Diante disso, alguma medida corretiva ou reparatória foi adotada pela Concessionária? Responderam que será analisado o que precisará ser feito.** **9. A ECOVIAS avaliou os impactos ambientais e sociais gerados pela disposição irregular do material (sem qualquer medida para controle de processos erosivos ou de controle de emissões atmosféricas - conforme descrição do AIIPM nº 48000617) nos bairros que circundam as mencionadas áreas, tais como assoreamento de canais e galerias do sistema de drenagem pluvial? Responderam que foram avaliados e que estão contidos na licença, e que não foram descartados em área irregular, e sim em sua faixa de domínio. Concordam que o descarte foi feito sem as devidas medidas de prevenção de controle ambiental, mas não em área irregular.** **10. Em razão da disposição irregular do material, a ECOVIAS foi autuada pela CETESB (Auto de Infração - Imposição de Penalidade de Multa - AIIPM nº 48000617), no qual duas exigências foram impostas pelo órgão ambiental: Implantar as medidas previstas no Plano de Controle Ambiental de obras para controle de processos erosivos e de controle de emissões atmosféricas, e apresentar relatório quadrimestral de acompanhamento do Plano de Controle Ambiental de Obras. As medidas impostas foram adotadas pela ECOVIAS? Responderam que sim.** **11. A ECOVIAS informou a Comissão (fls. 91) que o material excedente das obras da conexão Porto X Cidade de Santos e Anel Viário de Cubatão estão sendo depositados em uma área da empresa CESARI. A utilização dessa área atende as exigências do órgão ambiental (Programa de Controle Ambiental das Obras - PCA Parecer Técnico nº 339/17IE que integra a Licença Ambiental de Instalação nº 2501/17)? Foram realizadas amostragens do solo? Responderam que sim, e que possui autorização da CETESB para os materiais provenientes da obra da entrada de Santos. A Ecovias ainda se compromete a vistoriar os locais utilizados como "bota-espera". Com relação ao material excedente depositado durante a obra do anel viário de Cubatão, informaram que não será retirado e que este assunto será abordado no relatório de drenagem das obras do anel viário.** **12. Atualmente quais as obras em execução pela ECOVIAS no município de Cubatão? Responderam que há um trecho da obra da "Nova Entrada de Santos", em que haverá uma ciclovia**



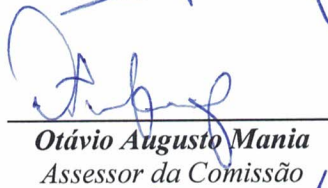
Câmara Municipal de Cubatão

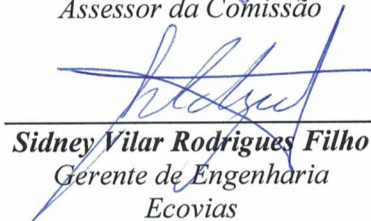
Estado de São Paulo

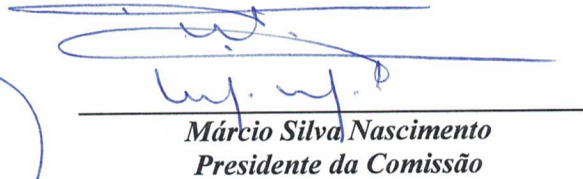
486º Ano da Fundação do Povoado e
70º Ano de Emancipação Política Administrativa

ligando o Bairro Jardim Casqueiro até Santos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente Ata, que depois de lida e determinada conforme, segue por todos assinada, e por mim Thiago Veríssimo Lopes Thiago Veríssimo Lopes - Secretário da Comissão, que a digitei.


P/C
Sérgio Augusto de Santana
Relator


Otávio Augusto Mania
Assessor da Comissão


Sidney Vilar Rodrigues Filho
Gerente de Engenharia
Ecovias


Márcio Silva Nascimento
Presidente da Comissão


Rodrigo Ramos Soares
Membro

Vilma Rosa da Conceição
Assessora (Vereador Márcio)


Giuliano Scagion Gazabim
Coordenador Engenharia
Ecovias


André Gallucci
Advogado
Ecovias